SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 21 de Dezembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VIII | Nº 1633

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 464/2016

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 464/2016, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL E MARIA APARECIDA DA SILVA ARAÚJO E QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, SOB O REGIME DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA MAXIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DISTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.857.708/0001-66, com sede a Av. Lago Azul s/n, Água Azul do Norte, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhor **BELONIRA DA SILVA NASCIMENTO.**

DISTRATADA: MARIA APARECIDA DA SILVA ARAÚJO, brasileira, portadora do RG nº 4767740 PC/PA e do CPF/MF nº 735.410.012-91, residente e domiciliado na cidade de Água Azul do Norte, Estado do Pará, Avenida Lago Azul, s/n, Centro.

Os DISTRATANTES têm entre si justos e avençados, e resolvem rescindir o Contrato Nº 464/2016, sujeitando-se as partes às normas disciplinares constante em Leis, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem como objeto a **RESCISÃO,** a pedido da parte contratada, acima qualificada, nos termos do requerimento por ela subscrito, e que passa a ser parte integrante deste distrato**,** do contrato firmado entre as partes em 15 de Fevereiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO
Fica rescindido de pleno direito, **a pedido da parte contratada**.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2016/2017

Presidente : José Antonio Azevedo Leão - Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL
TITULAR

Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujarú

Membros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT, CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo de rescisão decorre de autorização do Chefe do Poder Executivo, exarada na Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e encontrando também amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO
As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, com exceção dos créditos, se reconhecidos pelo Município a titulo de direitos garantidos por Lei, em favor do ***DISTRATADO***, não sendo cabível, por parte do ***DISTRATADO***, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este instrumento.

Assim, pela assinatura do presente termo, concede-se plena quitação de todas as obrigações pactuadas ao ***DISTRATANTE***, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na esfera da Justiça competente, no Foro da cidade de Xinguara–PA.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, ***DISTRATANTE*** e ***DISTRATADO***, e pelas testemunhas abaixo.

Agua Azul do Norte, em 14 de Dezembro de 2016.

Distratante:
BELONIRA DA SILVA NASCIMENTO
Sec. Mun. de Assistência Social

Distratado:
MARIA APARECIDA DA SILVA ARAÚJO
Distratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:

_____
NOME:

Publicado por:
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte
Código Identificador:2D974091

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0257/GSMS/2016.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Departamento.
R E S O L V E
Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal, PAULO MARQUES DA SILVA com CNH Nº 0425915879 de Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar-se à cidade de Belém/PA, nos dias 24,25 e 26 de Novembro de 2016. Para buscar o

paciente Webeson Ferreira da Mata. Atribuindo-lhe 0.3 (três) diárias no valor R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando um montante de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) conforme o decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul – PA, 24 de Novembro de 2016.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 03/GPMAAN/2014.

Publicado por:
Jocléia dos Santos Reis
Código Identificador:B99104CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0258/GSMS/2016.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Central de Regulação de Serviços de Saúde.
R E S O L V E
Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal, Charles Rabelo da Silva, com CNH Nº 05319372725 de Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar-se à cidade de Belém/PA, no dia 25,26 e 27 de Novembro de 2016. Para buscar o paciente Sara Jane da Silva e levar a Patrícia da Silva Rodrigues. Atribuindo-lhe 0.3 ½ (três e meia) diárias no valor R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando um montante de R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) conforme o decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul – PA, 28 de Novembro de 2016.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 03/GPMAAN/2014.

Publicado por:
Jocléia dos Santos Reis
Código Identificador:EE50009C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0259/GSMA/2016

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através da Central de Regulação de Serviços de Saúde.

R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal, **Vilmar Pereira dos Santos**, com o cargo de Técnico de Enfermagem lotada no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar-se à cidade de Belém/PA, nos dias 25,26, e 27 de Novembro de 2016. Para acompanhar as pacientes Patrícia da Silva Rodrigues e Sara Jane da Silva. Atribuindo-lhe 0.1 e ½ (uma e meia) diária no valor R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por diária totalizando um montante de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) conforme o decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul Norte-PA, 28 de Novembro de 2016.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 03/GPMAAN/2014.

Publicado por:
Jocléia dos Santos Reis
Código Identificador:CC7598EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0262/GSMS/2016.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando a solicitação efetivada através da Central de Regulação de Serviços de Saúde.

R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal, PAULO MARQUES DA SILVA, com a CNH nº 0425915879 de Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar-se à cidade de Belém/PA, nos dias 29, 30 de Novembro de 2016 e 01 de Dezembro de 2016. Para Levar a paciente Valdete Gomes B. Sousa. Atribuindo-lhe 0.3 ½ (três e meia) diárias no valor R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) totalizando um montante de R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) conforme o decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De Ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul – PA, 29 de Novembro de 2016.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 03/2014.

Publicado por:
Jocléia dos Santos Reis
Código Identificador:6EEE6DEB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0263/GSMS/2016.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através da Central de Regulação de Serviços em Saúde.

R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar a servidora pública Municipal, **Fabrizia Tenório Costa Pereira**, com o cargo e técnico de enfermagem, lotada no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar-se à cidade de BELÉM-PA, nos dias 29,30 de Novembro de 2016 e 01 de Dezembro de 2016, para acompanhar o paciente, Valdete Gomes B. Sousa. Atribuindo-lhe 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) totalizando um montante de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) conforme o decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul - PA, 29 de Novembro de 2016.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 03/GPMAAN2014.

Publicado por:
Jocléia dos Santos Reis
Código Identificador:A578B160

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0258/GSMS/2016.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Central de Regulação de Serviços de Saúde.
R E S O L V E
Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal, Charles Rabelo da Silva, com CNH Nº 05319372725 de Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar-se à cidade de Belém/PA, no dia 25,26 e 27 de Novembro de 2016. Para buscar o paciente Sara Jane da Silva e levar a Patrícia da Silva Rodrigues. Atribuindo-lhe 0.3 ½ (três e meia) diárias no valor R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando um montante de R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) conforme o decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul – PA, 28 de Novembro de 2016.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 03/GPMAAN/2014.

Publicado por:
Jocléia dos Santos Reis
Código Identificador:86594909

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0265/GSMS/2016

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a solicitação através do Gabinete.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designara a servidora pública Municipal, **Lilian Alves Ferreira**, com o cargo Tesoureira da Saúde, a deslocar-se à cidade de Conceição do Araguaia/PA, nos dias 07 e 08 de Dezembro de 2016, para tratar de assuntos de interesse desta secretaria junto ao Hospital Regional. Atribuindo-lhe 0.2 (três) diárias, no valor R$ 300,00 (trezentos reais) totalizando um montante de R$ 600,00 (seiscentos reais) conforme o decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De Ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul - PA, 07 de Dezembro de 2016.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 03/GPMAAN/2014.

Publicado por:
Jocléia dos Santos Reis
Código Identificador:55E6A5CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0266/GSMS/2016.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através da Central de Regulação de Serviços de Saúde.
R E S O L V E
Artigo 1º - Designar a servidora público Municipal, MAURA DA SILVA, com a CNH nº 03883568210 de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a deslocar-se à cidade de Conceição do Araguaia /PA, nos dias 0 de Novembro de 2016. Para buscar vacina na 12ª Regional de Saúde. Atribuindo-lhe ½ (meia) diária, no valor R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) totalizando um montante de R$ 125,00 (cento e vinte cinco e reais) conforme o decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul – PA, 04 de Novembro de 2016.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 03/GPMAAN/2014.

Publicado por:
Jocléia dos Santos Reis
Código Identificador:4E8C2EAA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0267/GSMS/2016

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a solicitação através do Gabinete.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designara a servidora pública Municipal, **Geane Alves Pereira**, com o cargo Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Saúde, a deslocar-se à cidade de Marabá/PA, nos dias 08, 09 e 10 de Dezembro de 2016, para tratar de assuntos de interesse desta secretaria junto ao Hospital Regional. Atribuindo-lhe 0.3 (três) diárias, no valor R$ 300,00 (trezentos reais) totalizando um montante de R$ 900,00 (novecentos reais) conforme o decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De Ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul - PA, 08 de Dezembro de 2016.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 03/GPMAAN/2014.

Publicado por:
Jocléia dos Santos Reis
Código Identificador:CE217789

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0268/GSMS/2016.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando a solicitação efetivada através da Central de Regulação de Serviços de Saúde.

R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal, PAULO MARQUES DA SILVA, com a CNH nº 0425915879 de Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar-se à cidade de Belém/PA, nos dias 14, 15 e 16 de Dezembro de 2016. Para Levar a paciente Andrei Rodrigues da Silva. Atribuindo-lhe 0.3 ½ (três e meia) diárias no valor R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) totalizando um montante de R$ 875,00 (oitocentos e setenta cinco reais) conforme o decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De Ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul – PA, 14 de Dezembro de 2016.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 03/2014.

Publicado por:
Jocléia dos Santos Reis
Código Identificador:069D94DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0269/GSMA/2016

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através da Central de Regulação de Serviços de Saúde.

R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal, **Vilmar Pereira dos Santos**, com o cargo de Técnico de Enfermagem lotada no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar-se à cidade de Belém/PA, nos dias 14,15, e 16 de Dezembro de 2016. Para acompanhar o paciente Andrei Rodrigues da Silva. Atribuindo-lhe 0.1 e ½ (uma e meia) diária no valor R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por diária totalizando um montante de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) conforme o decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul Norte-PA, 14 de Dezembro de 2016.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 03/GPMAAN/2014.

Publicado por:
Jocléia dos Santos Reis
Código Identificador:E4163085

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0270/GSMS/2016

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a solicitação através do Gabinete.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designara a servidora pública Municipal, **Lilian Alves Ferreira**, com o cargo Tesoureira da Saúde, a deslocar-se à cidade de Redenção/PA, no dia 15 de Dezembro de 2016, para resolver assuntos Administrativos desta secretaria junto à Receita Federal. Atribuindo-lhe 0.1 (uma) diárias, no valor R$ 300,00 (trezentos reais) totalizando um montante de R$ 300,00 (trezentos reais) conforme o decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De Ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul - PA, 15 de Dezembro de 2016.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 03/GPMAAN/2014.

Publicado por:
Jocléia dos Santos Reis
Código Identificador:B5ACD5FB

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 513/2016

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 513/2016, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL E MAYCON SILVA MARIOTTI E QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, SOB O REGIME DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, COMO FISCAL DE MEIO AMBIENTE, COM JORNADA MAXIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

DISTRATANTE: Município de Agua Azul do Norte – Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ (MF) n.º 34.671.057/0001-34, com sede na Avenida Lago Azul, s/n.º, Setor Central, em Água Azul do Norte, Estado do Pará, CEP: 68.533-000, representado pela Prefeita Municipal Senhora ***CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA*** de acordo suas atribuições legais e constitucionais, com interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do Senhor ***LINDOMAR SOARES DE OLIVEIRA***.

DISTRATADO: **MAYCON SILVA MARIOTTI,** brasileiro, portador do CPF/MF nº 025.432.922-50, residente e domiciliado no município de Água Azul do Norte, Pará.

Os DISTRATANTES têm entre si justos e avençados, e resolvem rescindir o Contrato n.º 513/2016, sujeitando-se as partes às normas disciplinares constante em Leis, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem como objeto a **RESCISÃO** do contrato firmado entre as partes em 01 de Abril de 2016, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO
Fica rescindido de pleno direito, **a pedido da parte contratada**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo de rescisão decorre de autorização do Chefe do Poder Executivo, exarada na Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e encontrando também amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO
As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, com exceção dos créditos, se reconhecidos pelo Município a titulo de direitos garantidos por Lei, em favor do ***DISTRATADO***, não sendo cabível, por parte do ***DISTRATADO***, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este instrumento.

Assim, pela assinatura do presente termo, concede-se plena quitação de todas as obrigações pactuadas ao ***DISTRATANTE***, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na esfera da Justiça competente, no Foro da cidade de Xinguara–PA.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, ***DISTRATANTE*** e ***DISTRATADO***, e pelas testemunhas abaixo.

Agua Azul do Norte, em 09 de Dezembro de 2016.

Distratantes:
CÁTIA PATRÍCIA FEFRREIRA
Prefeita Municipal

LINDOMAR SOARES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. de Meio Ambiente

Distratado:
MAYCON SILVA MARIOTTI

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:

_____
NOME:

Publicado por:
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte
Código Identificador:D9AC42A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20159095

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-013/2015. 4° Termo Aditivo ao Contrato n°. 20159095. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.** Objeto: fornecimento de **INSUMOS ASFÁLTICOS DESTINADOS A RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**, em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, I, B c/c § 1º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 05 de Junho de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO
O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) referente ao aditamento de quantitativo, conforme tabela abaixo:

AQUISIÇÃO DE INSUMOS ASFÁLTICOS DESTINADOS A RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**UND.**	**QUANTIDADE ESTIMADA NO PREGÃO**	**ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25%**
ITEM 01 – COTA AMPLIADA – 90%				
01	EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA TIPO RR-2C POLIMEIRIZADA Marca: **CBAA**	Tonelada	900	**225**
ITEM 02 – COTA RESERVADA MPE– 10%				
02	EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA Tipo RR-2C POLIMEIRIZADA Marca: **CBAA**	Tonelada	100	**25**
ITEM 03 – COTA AMPLIADA – 90%				
03	EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA TIPO RM – 1C Marca: **CBAA**	Tonelada	3.600	**900**

ITEM 04 – COTA RESERVADA MPE – 10%				
04	EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA TIPO RM – 1C Marca: **CBAA**	Tonelada	400	**100**
ITEM 05 – COTA AMPLIADA – 90%				
05	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO – CAP 50/70 Marca: **PETROBRAS REFINARIA**	Tonelada	135	**33**
ITEM 06 – COTA RESERVADA MPE – 10%				
06	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO – CAP 50/70 Marca: **PETROBRAS REFINARIA**	Tonelada	15	**3**
ITEM 07 – COTA AMPLIADA – 90 %				
07	ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO – ADP CM-30 Marca: **PETROBRAS REFINARIA**	Tonelada	54	**13**
ITEM 08 – COTA RESERVADA MPE – 10%				
08	ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO – ADP CM-30 Marca: **PETROBRAS REFINARIA**	Tonelada	6	**1**

Barcarena (PA), 30 de agosto de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:60BD8D16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20159095

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-013/2015. 5° Termo Aditivo ao Contrato n°. 20159095. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.** Objeto: fornecimento de **INSUMOS ASFÁLTICOS DESTINADOS A RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 05 de Junho de 2015.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 209 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 30/07/2017.

Barcarena (PA), 16 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:38E9D7E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20160291

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-019/2016. 1° Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160291. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **MMD PINHEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLI - ME.** Objeto: fornecimento de **MATERIAIS DESCARTÁVEIS**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de setembro de 2016.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 121 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 03/05/2017.

Barcarena (PA), 16 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:7EA83285

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20159144

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-016/2015. 3° Termo Aditivo ao Contrato n°. 20159144. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.** Objeto: fornecimento de **MATERIAL DE LABORATÓRIO**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de julho de 2015.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 164 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 15/06/2017.

Barcarena (PA), 14 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:234D4DB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20159143

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-016/2015. 4° Termo Aditivo ao Contrato n°. 20159143. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **DIAS E PANTOJA - DISMED.** Objeto: fornecimento de **MATERIAL DE LABORATÓRIO**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de julho de 2015.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 164 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 15/06/2017.

Barcarena (PA), 14 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:514CC302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20160288

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-019/2016. 1° Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160288. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **R CARDOSO DIAS - EPP.** Objeto: fornecimento de **MATERIAIS DESCARTÁVEIS**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de setembro de 2016.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 121 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 03/05/2017.

Barcarena (PA), 14 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:F5CF6753

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20160289

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-019/2016. 1° Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160289. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **R CARDOSO DIAS - EPP.** Objeto: fornecimento de **MATERIAIS DESCARTÁVEIS**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de setembro de 2016.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 121 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 03/05/2017.

Barcarena (PA), 14 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:398E70BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20160290

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-019/2016. 1° Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160290. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **MMD PINHEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME.** Objeto: fornecimento de **MATERIAIS DESCARTÁVEIS**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de setembro de 2016.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 121 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 03/05/2017.

Barcarena (PA), 14 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:41C123B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 10.711/2013

Espécie: Processo Convite Nº 1-266/2013. 4° Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.711/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **R CARDOSO DIAS - ME.** Objeto: fornecimento de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 25 de outubro de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 363 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 31/12/2017.

Barcarena (PA), 14 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:1BE42CF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-244/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Administração e Tesouro do Município de Barcarena-Pará, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADVOCATÍCIOS DA CONTRATADA ESPECIFICAMENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA FINANCEIRA OBJETIVANDO O RECEBIMENTO DE VALORES DECORRENTES DE DIFERENÇAS DE FUNDEF PELA SUBESTIMAÇÃO DO VALOR MINIMO (VMAA) QUANDO DO CÁLCULO DA COMPLEMENTAÇÃO DEVIDA PELA UNIÃO, ATÉ O EFETIVO RECEBIMENTO DOS VALORES.
CONTRATADA: JOÃO AZEDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
VALOR: O valor dos honorários advocatícios será a quantia equivalente a 20% (Vinte por cento) do montante auferido com a execução do objeto do presente contrato, somente no momento que o Contratante perceber o benefício.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Súmula/TCU 264/2011.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. Leila Pacheco Marques, na qualidade de Secretária de Administração e Tesouro do município de Barcarena-Pará.

BARCARENA - PA, 16 de dezembro de 2016.

WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR
Presidente da CPL
Decreto 0320/2016 - GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:9DE3961C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-244/2016

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto 0690/2013 – GPMB e, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de serviços profissionais advocatícios da contratada especificamente para prestação de serviços jurídicos especializados na área financeira objetivando o recebimento de valores decorrentes de diferenças de FUNDEF pela subestimação do valor mínimo (VMAA) quando do cálculo da complementação devida pela união, até o efetivo recebimento dos valores, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa Jurídica **JOÃO AZEDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 16 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:80C6E6B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160431

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena-PA e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social.
CONTRATADA: JOÃO AZEDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CONTRATO Nº 20160431
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADVOCATÍCIOS DA CONTRATADA ESPECIFICAMENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA FINANCEIRA OBJETIVANDO O RECEBIMENTO DE VALORES DECORRENTES DE DIFERENÇAS DE FUNDEF PELA SUBESTIMAÇÃO DO VALOR MINIMO (VMAA) QUANDO DO CÁLCULO DA COMPLEMENTAÇÃO DEVIDA PELA UNIÃO, ATÉ O EFETIVO RECEBIMENTO DOS VALORES.
VIGÊNCIA: 16 de dezembro à 31 de dezembro de 2017.
VALOR: O valor dos honorários advocatícios será a quantia equivalente a 20% (Vinte por cento) do montante auferido com a execução do objeto do presente contrato, somente no momento que o Contratante perceber o benefício.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente.
Orçamento 2016:

18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
18.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0092.2.170 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 16 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:46283616

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Aos 19(dezenove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, de um lado, o IDURB - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, localizado na Av. São João, Qd. 41-A, s/n.º - CEP: 68.573-000, Bairro Jardim Europa I, Canaã dos Carajás, representado nesse ato pelo Sr. Alisson Barbosa Milhomem, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás, portador da Carteira de Identidade n.° 11237236 SSP/MT, inscrito no CPF, sob o n.° 966.261.271-87, PRESIDENTE DA AUTARQUIA e, de outro lado, a empresa, **C & C FILHOS RESTAURANTES LTDA – EPP**, CNPJ n° 17.302.441/0001-40, situada à Avenida dos Pioneiros, s/n.º CEP: 68.573-000, Centro, Canaã dos Carajás, Fone (94) 3358 – 1470, neste ato representada pelo Sr.º **CÉLIO RODRIGUES DE SÁ**, inscrito no CPF (MF) n° 003.801.791-13 e cédula de identidade nº 815802 SSP/TO, doravante denominadas **DISTRATANTES**, resolvem **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o Contrato n.º 008/2016, a partir do dia 19 de dezembro de 2016, com amparo na Cláusula Décima Oitava do Contrato, e nas disposições do 79, II, da Lei n.º 8.666/93.

Canaã dos Carajás - Pará, em 19 de dezembro de 2016.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente
Portaria 619 de 23 de abril de 2015
Pela Contratante

C & C Filhos Restaurantes LTDA – EPP
CNPJ n° 17.302.441/0001-40
CÉLIO RODRIGUES DE SÁ
CPF (MF) n° 003.801.791-13
Pela Contratada

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhomem
Código Identificador:9C5073E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECISÃO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO

EMENTA: Processo de Licitação. Pregão Presencial nº 067/2016, Processo Licitatório n. 146/2016/PMCC-CPL.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para uso na manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública e predial, bem como ampliação dos sistemas, atendendo de forma plena as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA.

A Equipe de Pregão, designada para o processamento da presente licitação, conforme acima descrito, observando os pontos atacados em impugnação e pedido de esclarecimento formalizados pelas empresas, **STIVAL & SOAPNHOL LTDA e LOURENÇO E SILVA LTDA**, bem como o pedido de suspensão da secretaria requerente, assim como a determinação do prazo regulamentar de 24hs (vinte e quatro horas) para a respectiva análise e plena resposta dos mesmos pela Equipe de Pregão, na forma dos Itens 127 e 128 do Edital, tem por bem determinar a **SUSPENSÃO** do presente **PREGÃO**, recolhendo o EDITAL para revisão e análise com vistas a sua plena adequação conforme os argumentos de impugnação apresentados, garantindo a efetiva publicação de novo EDITAL com a designação de nova data para Recebimento e Início da Abertura dos Envelopes Proposta e Documentação e demais.

Considerando a necessidade de ampla divulgação dos atos determina-se a divulgação do presente através do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e, por conseguinte, no Portal da Transparência Municipal, assim como nos demais periódicos e mídias regulamentares.

Canaã dos Carajás, PA, 20 de dezembro de 2016.

Equipe de Pregão

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:F012946E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

EMENTA: Processo de Licitação. Pregão Presencial nº 066/2016, Processo Licitatório n. 145/2016/PMCC-CPL.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo, entre a Prefeitura e a rede mundial de computadores, Internet, 24 horas por dia e 7 dias por semana, inclusive feriados no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A empresa interessada **COELHO TECNOLOGIA EIRELI – ME**, parcialmente qualificada em petição escrita, apresentou IMPUGNAÇÃO aos termos do EDITAL, na data de 19 de dezembro de 2016, onde questiona sobre item do Termo de Referência, em especial o item 18.7.c, que versa sobre a "latência média máxima permitida" para o item a ser fornecido. Passamos a apreciar.

TEMPESTIVIDADE
Observamos que o pleito de impugnação fora corretamente protocolado no prazo e forma regulados pelo Edital pelo que se garante tempestividade e legitimidade ao mesmo. Da mesma forma, em face do preconizado no item 123 do Edital, sobre o prazo de 24hs (vinte e quatro horas) para a presente resposta, resta a mesma oportuna e regular.

DA LATÊNCIA MÉDIA MÁXIMA
Recebido o questionamento esta Equipe de Pregão acionou o departamento técnico de informática que exarou esclarecimentos sobre o quesito na seguinte forma:

Em DETALHAMENTO DO OBJETO - LINKS DE DADOS PARA ACESSO A INTERNET, Item 16.14 "Todos os equipamentos e enlaces fornecidos pelas contratadas, nas suas condições de fabricação, operação, manutenção, configuração, funcionamento, alimentação e instalação, deverão obedecer rigorosamente às normas e recomendações em vigor, elaboradas por órgãos oficiais competentes ou entidades autônomas reconhecidas na área – ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), e entidades de padrões reconhecidas internacionalmente – ITU-T (International Telecommunication Union), ISO (International Standardization Organization), IEEE (Institute of Electrical and Electronics Engineers), EIA/TIA (Electronics Industry Alliance and Telecomumnication Industry Association);", prevê o mínimo de qualidade exigível de QoS (Qualidade de Serviço) que é definida na recomendação E.800 (09/2008) do ITU-T (International Telecommunications Union –

Telecommunication Standardization Sector) prevista como sendo o efeito conjunto do desempenho do serviço que determina o grau de satisfação de um usuário de um serviço.
Latência ou atraso é o tempo necessário para um pacote ser transmitido de um ponto na rede a outro ponto na rede, está claro que a Administração Pública prevê um nível de eficiência tolerável entre o Backbone da Contratada e o roteador de borda da Prefeitura, considerando que essas medições dependem primordialmente da infraestrutura da empresa contratada, entendemos que a latência máxima de 20ms, especificado no termo de referência, são valores adequados.

Tal entendimento permite esclarecer que todas as medições devem observar os normativos gerais de contratação para o tipo, mormente as regras da ANATEL, que observam, inclusive, tempos distintos, porém ainda muito próximos ao pleiteado em certame, tempos estes díspares dos informados como possíveis pela licitante (que sugeriu entre 60 e 70 ms), vejamos:

Resolução ANATEL nº 574, de 28 de outubro de 2011
Art. 19. Durante o PMT, a Prestadora deve garantir que a variação de latência, tanto nodownloadcomo noupload,seja de até cinquenta milissegundos em, no mínimo: (...)

Cabe destacar, ainda, que PMT significa "*Período de Maior Tráfego - PMT: intervalo de tempo ao longo do dia de maior tráfego de informações multimídias na rede de SCM, compreendido no período de dez às vinte e duas horas;*", isso para os padrões de aferição da própria ANATEL.

Neste sentido o tempo estimado exigido para o fornecimento, de 20 ms, está dentro do compatível com o mercado em geral, sendo um valor adequado às necessidades dos serviços prestados pelo poder público, não havendo o que ser revisado ou alterado no presente.

CONCLUSÃO
Pelo acima indicado tem-se por bem em receber o pleito de pedido de impugnação de edital apresentado pela empresa **COELHO TECNOLOGIA EIRELI – ME**, acarretando que é improcedente o pleito de **IMPUGNAÇÃO** apresentado, devendo permanecer os textos na forma como apresentados inicialmente. Comuniquem-se todos os licitantes que retiraram o EDITAL, através dos respectivos endereços de correio eletrônico (email) apresentados, cientifiquem-se aos que vierem a retirar o edital a partir da presente data e divulgue-se em meio oficial.

Canaã dos Carajás, PA, 20 de dezembro de 2016.

Equipe de Pregão

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:43047111

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

EMENTA: Processo de Licitação. Pregão Presencial nº 066/2016, Processo Licitatório n. 145/2016/PMCC-CPL.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo, entre a Prefeitura e a rede mundial de computadores, Internet, 24 horas por dia e 7 dias por semana, inclusive feriados no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A empresa interessada **Fortel - Fortaleza Telecomunicações LTDA**, parcialmente qualificada em petição escrita, apresentou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO a termos do EDITAL, onde indaga sobre os itens 58.3.3 e 58.3.6. Passamos a apreciar.

DOS QUESITOS APRESENTADOS

Requer a licitante que sejam esclarecidos os seguintes pontos, conforme formulado:

Número 01 : Item : 58.3.6 - A licitante deverá apresentar documentos oficiais dos fabricantes que comprovem que a solução fornecida atende os requisitos técnicos exigidos neste Termo de referência e o Croquit específico da rede atual instalada , assim como, a rede a ser instalada para atendimento do serviço contratado.
Pergunta : Que documentos são esses ? , gostaria de mais esclarecimentos.
Número 02: Item : 58.3.3 - Termo de autorização , outorga ou documento equivalente , para prestação do SCM , emitido pela Anatel , para prestação de serviços de conectividade a internet, no mínimo um ponto de presença registrado para a cidade de Canaã dos Carajás.
Pergunta : Podemos solicitar essa licença após assinatura do contrato?, podemos não ganhar o pregão.

Recebido o questionamento esta Equipe de Pregão acionou o departamento técnico de informática que exarou explanações sobre o primeiro quesito na seguinte forma:

Resposta 01:
- Sobre documentos oficiais: Os Documentos oficiais são Datasheet (significa folha de dados) é um documento que apresenta de forma resumida, todos os dados e características técnicas de um equipamento ou produto.
-Sobre Croquit específico da rede atual instalada, assim como, a rede a ser instalada para atendimento do serviço contratado: A Licitante deverá apresentar um diagrama técnico da forma da abordagem de entrega do serviço até a roteadora de borda da Prefeitura, de forma ilustrativa, para que possamos entender a dupla abordagem.

Resta, assim, pela resposta apresentada pelo ente técnico plenamente esclarecida com os argumentos descritos o item indagado, o que elide qualquer outra apresentação em face do alcance de sua finalidade.

Por sua vez, o segundo item, deve ser entendido como sendo necessário uma vez que as previsões de contratação, vide o item 19 do Termo de referência, são de até 48hs (quarenta e oito horas) após a emissão da ordem de serviço.
Destaca-se, por oportuno, que o serviço de internet é necessário, urgente e essencial para os trabalhos do poder público, sendo fundamentais para realização de diversas rotinas administrativas, seja desde a própria arrecadação pelo sistema de emissão de notas fiscais eletrônicas, seja pelas necessidades de manter em dia as publicações oficiais, assim como incluídas o próprio portal da transparência. O atendimento deve ser realizado à contendo e dentro do menor prazo estipulado, como meio de se garantir a efetiva prestação dos serviços públicos municipais.
Ademais a própria Lei Federal n. 13.116, que trata sobre "*normas gerais para implantação e compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações*", informa em seu art. 7o que o prazo máximo para atendimento das licenças – que seriam necessárias para os trabalhos – como sendo de até 60 (sessenta) dias. Ou seja, se permitir a participação de licitante sem a infraestrutura existente no município permitirá que possam ocorrer atrasos, erros ou até mesmo omissões em informações essenciais para o Poder Público uma vez que o atendimento das ordens de serviço não poderá ser realizado em curto espaço de tempo.
Ademais, segundo breve verificação realizada pelo setor técnico competente, diversas são as empresas habilitadas à prestar os serviços que possuem os devidos registros no município, o que não cercearia de forma alguma a competição, adimplindo as finalidades do certame licitatório.
Neste sentido entende-se que as exigências apresentadas enquadram-se perfeitamente no disposto na legislação em questão, não havendo necessidade de qualquer esclarecimento além do informado sobre o mesmo.

CONCLUSÃO
Pelo acima indicado tem-se por bem em receber o pleito de pedido de esclarecimento ao edital apresentado pela empresa **Fortel - Fortaleza Telecomunicações LTDA**, acarretando as explanações acima

informadas. Comuniquem-se todos os licitantes que retiraram o EDITAL, através dos respectivos endereços de correio eletrônico (email) apresentados, cientifiquem-se aos que vierem a retirar o edital a partir da presente data e divulgue-se em meio oficial.

Canaã dos Carajás, PA, 20 de dezembro de 2016.

Equipe de Pregão

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:DB3B25FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN ENTIDADES ELEITAS NA 6ª CONFERÊNCIA DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO MARABÁ

Entidades eleitas na 6ª Conferência do Plano Diretor Participativo Marabá para compor as vagas da Sociedade Civil do Conselho e que irão atuar no próximo biênio.
Representantes Segmento dos Sindicatos dos Trabalhadores Urbanos;
Titulares
Sindicato dos Urbanitários;
SERVIMAR;
Suplentes
SIMETAL;

Representantes Segmento Empresarial Urbano;
Titulares
Associação Comercial e Industrial de Marabá - ACIM;
Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis - SESCOM;
Suplentes
Conselho dos Jovens Empresários de Marabá - CONJOVE;
Sindicato do Comercio Varejista de Marabá- SINDICOM;

Representantes Segmento Empresarial Rural;
Titulares
Sindicato dos Produtores Rurais

Representantes das Organizações Não Governamentais;
Titulares
Nós do Brejo;
APAE;
Suplentes
Projeto SEMEAR;
Instituto Reviver;

Representantes das Entidades de Ensino e Pesquisa;
Titulares
Grupo Educacional Carajás

Representantes das Entidades de Classe;
Titulares
Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Sul e Sudeste do Pará – ASSEASPA;
Ordem dos Advogados do Brasil- OAB;

Representantes das Associações e Centros Comunitários;
Titulares
Associação dos Moradores do Bairro do Vale do Itacaíunas;
Federação das Entidades Comunitárias;
Associação de Moradores da Nova Marabá;
Associação dos Produtores e Agricultores Rurais da Rodovia PA – 150;
Suplentes
Associação de Moradores do Bairro Araguaia;
Centro Comunitário dos bairros União e Nova Vida;
Centro Esportivo Bola de Ouro;
Associação de Moradores da Folha 35;

MARIA CONCEIÇÃO BEZERRA
Presidente do Conselho Gestor do Plano Diretor
Secretária de Planejamento

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:2A6F2557

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ PORTARIA N° 059/2016-GP.

O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – Ambiental Saneamento, Estado Do Pará, o uso de suas atribuições legais resolve, com base na Lei Municipal Nº 17.440, Art. 7º, Parágrafo Único, contratar temporariamente o Srº. ULIERSON COSTA DE LIMA, para exercer a função de CONTADOR junto a autarquia a partir de 02 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:346C2714

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ PORTARIA N° 060/2016-GP.

O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – Ambiental Saneamento, Estado Do Pará, o uso de suas atribuições legais resolve, com base na Lei Municipal Nº 17.440, Art. 7º, Parágrafo Único, contratar temporariamente o Srº. HELLISON DE JESUS COSTA, para exercer a função de ELETROTECNICO junto a autarquia a partir de 02 de Dezembro de 2016.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:D911A284

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ PORTARIA N° 061/2016-GP.

O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – Ambiental Saneamento, Estado Do Pará, o uso de suas atribuições legais resolve, com base na Lei Municipal Nº 17.440, Art. 7º, Parágrafo Único, contratar temporariamente o Srº. JOÃO LUIS BARBOSA LIMA, para exercer a função de ELETRICISTA junto a autarquia a partir de 02 de Dezembro de 2016.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:4C4E9326

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ PORTARIA N° 062/2016-GP.

O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – Ambiental Saneamento, Estado Do Pará, o uso de suas atribuições legais resolve, com base na Lei Municipal Nº 17.440, Art. 7º, Parágrafo Único, contratar temporariamente o Sra. JOSELMA FERREIRA BRITO, para exercer a função de SECRETARIA EXECUTIVA junto a autarquia a partir de 09 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:77D8410E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ AVISO DE LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº 001/2016/CEL

O Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá, comunica que realizará o RDC PRESENCIAL n° 001/2016/CEL, do tipo MENOR PREÇO, para contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços das obras de implantação e ampliação do sistema de abastecimento de água - SAA e esgotamento sanitário – SES, nos bairros São Félix e Morada Nova no município de Marabá. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 12/01/2017, às 09h00min, na Sede do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá– Ambiental Saneamento, localizado na Rua dos Buritis s/n, quadra 112, lote 22, bairro Cidade Jardim – Marabá – Pará. Edital: disponível no endereço acima e no site ambientalmaraba.com.. Mais informações pelo email

icitacao.ambiental@maraba.pa.gov.br.

JOSÉ DÍLSON SANTOS ARAUJO JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:4ADA6001

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO TRANSPORTE ESCOLAR PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 17499.234/0001-28
FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INC.II DA LEI 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016.
OBJETO: O TERMO ADITIVO OBJETIVA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 30 DE JANEIRO DE 2017 REF FRETAMENTO DE VEÍCULOS E BARCO MOTOR PARA O TRANSPORTE NA ZONA RURAL E REGIÃO RIBEIRINHA DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO CONVÊNIO 103/2016 ENTRE SEDUC/PMMA, TRANSPORTE DE PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DA ZONA URBANA PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS DA ZONA RURAL.
DATA DA ASSINATURA: 09.12.2016.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 358/2016.
EMPRESA VENCEDORA: JAYNES R.B. VIEIRA. CNPJ Nº 05.532.360/0001-58. RECURSO: CONVÊNIO 103/2016 ENTRE SEDUC/PMMA e PNAT/FUNDAMENTAL

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 347/2016.
EMPRESA VENCEDORA: M.R. DA COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME. CNPJ Nº 13.898.767/0001-21. RECURSO: CONVÊNIO 103/2016 ENTRE SEDUC/PMMA E QSE.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 359/2016. VENCEDOR: DORIVALDO DA CRUZ ALMEIDA. CPF Nº 236.671.412-20. RECURSO: CONVÊNIO 103/2016 ENTRE SEDUC/PMMA.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 362/2016. VENCEDOR: RAIMUNDO AUGUSTO DA SILVA. CPF Nº 152.631.772-91. RECURSO: CONVENIO 103/2016 ENTRE SEDUC/PMMA.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 364/2016. VENCEDOR: JOSÉ CARLOS CARVALHO DE MOURA. CPF Nº 127.193.582-15. RECURSO: CONVÊNIO 103/2016 ENTRE SEDUC/PMMA.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 356/2016. VENCEDOR: GUALTER LUIZ OLIVEIRA DE FREITAS. CPF Nº 082.818.662-68. RECURSO: CONVÊNIO 103/2016 ENTRE SEDUC/PMMA.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 367/2016. VENCEDOR: ELINALDO ASSIS DE VASCONCELOS. CPF Nº 226.609.682-68. RECURSO: CONVÊNIO 103/2016 ENTRE SEDUC/PMMA.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 321/2016. VENCEDOR: ROSIVANDER AMARAL LEAL. CPF Nº 571.706.732-15. RECURSO: CONVÊNIO 103/2016 ENTRE SEDUC/PMMA E PNAT.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 376/2016. VENCEDOR: ANTONIO VAGNER RODRIGUES DE INOJOZA. CPF Nº 839.340.302-20. RECURSO: PNAT/FUNDAMENTAL.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 373/2016. VENCEDOR: FLORENCIO WILLAME MARTINS FRIAES. CPF Nº 366.251.832-53. RECURSO: PNAT/FUNDAMENTAL.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 372/2016. VENCEDOR: FRANCINALDO CUNHA DA CRUZ. CPF Nº 005.738.702-84. RECURSO: PNAT/FUNDAMENTAL.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 374/2016. VENCEDOR: MANOEL ALVES MARTINS. CPF Nº 828.104.862-04. RECURSO: PNAT/FUNDAMENTAL.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 369/2016. VENCEDOR: VADIR MOTA PEREIRA. CPF Nº 134.769.982-15. RECURSO: PNAT/FUNDAMENTAL.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 370/2016. VENCEDOR: EDSON DA SILVA VASCONCELOS. CPF Nº 001.022.742-31. RECURSO: PNAT/FUNDAMENTAL.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 381/2016. VENCEDOR: LEANDRO CALVO DE OLIVEIRA. CPF Nº 008.454.492-90. RECURSO: PNAT

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 386/2016. VENCEDOR: CARLOS ALBERTO SOUZA TORRES. CPF Nº 387.963.332-00. RECURSO: PNAT.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 392/2016. VENCEDOR: AGAPITO GUIMARÃES DE OLIVEIRA NETO. CPF Nº 366.153.662-15. RECURSO: PRÓPRIO.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 357/2016. VENCEDOR: ANDERSON CALVO FREIRE. CPF Nº 015.756.922-52. RECURSO: CONVÊNIO 103/2016 ENTRE SEDUC/PMMA.

MONTE ALEGRE-PA, 19 DE DEZEMBRO DE 2016

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:42115D3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 560/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas tanto pelo Art. 44 e §§ da Lei Orgânica do Município, quanto pela Constituição da República, e,

Considerando, os termos do requerimento do servidor municipal do quadro efetivo, **PAULO DA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº 002370-1, ocupante do cargo de **Agente de Vigilância**, através do qual requer readaptação de função;

Considerando, a conclusão de Perícia Médica a qual o servidor foi submetido, que o considera inapto para exercer as funções do cargo de **Agente de Vigilância**;

Considerando, o Processo n° 2309, onde está inserido o Parecer Jurídico nº 590/2016-PJM/PMMA emitido pela Procuradoria Jurídica do Município; ao qual opina pelo acatamento do pedido em tela;

Considerando, o Despacho- SEMAD nº 001/2016, onde está inserido o Parecer do Secretário Municipal de Administração;

Considerando, o comando do art. 31 e seus Incisos, da Lei Municipal nº 4.080/93 – RJU, que normatiza a readaptação do servidor público municipal, como forma de ser provido noutro cargo de atribuições e responsabilidades que sejam compatíveis com as limitações físicas que venha a sofrer;

RESOLVE**:**

Art. 1º. Readaptar o servidor público municipal **PAULO DA SILVA ALMEIDA**, das funções do cargo de **Agente de Vigilância**, para as funções do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º. O servidor ora readaptada perde suas vinculações com o cargo anteriormente exercido; ante sua incapacidade laborativa;

Art. 3º. Todas as vantagens e direitos adquiridos quando no exercício do cargo anterior ficam preservados.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, cumpre-se e publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de Novembro de 2016.

ARINOS DE BRITO CHAVES
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:B999AD33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5052/2016

O Prefeito Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições torna pública a Lei nº 5.052/2016, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017".

Monte Alegre - PA, 20 de Dezembro de 2016.

ARINOS DE BRITO CHAVES
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:20116C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 046/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 046/2016

O Senhor Arinos de Brito Chaves, Prefeito Municipal de Monte Alegre e a Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais em cumprimento à decisão liminar da AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR – PROCESSO Nº 0009512-85.2016.814.0032, **CONVOCAR** a senhora **NOYANNA DA SILVA DE ASSUNÇÃO**, residente e domiciliado sito à Rua Maicuru Nº 92, Bairro de Terra amarela na cidade de MONTE ALEGRE - PA, Fones (93)35332310-(93)992215374, Classificada no Concurso Público nº. 004 em 8º lugar para o cargo de **Professor com Licenciatura Plena em Historia - Zona Urbana,** a fim de se apresentar à Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, contados a partir do recebimento desta CONVOCAÇÃO, munida de originais e cópias da documentação exigida para tomar posse no respectivo cargo, de acordo com o **Item -2** do Edital do Concurso: - RG, CPF, Titulo de Eleitor (Comprovante da última eleição), Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino), Comprovante de Escolaridade (para os cargos que exigem escolaridade - AUTENTICADO), Comprovante de Residência, Número de Conta Corrente ou Conta Salário e Agência (se tiver), número do PIS/PASEP (se tiver), Cartão Nacional de Saúde, Telefone para Contato, Declarações e Laudos Médicos. Esclarecemos ainda, aos senhores ora convocados, que os mesmos tomaram posse *sob judice*, ante o presente ato ser originado de uma decisão com efeito liminar.

Monte Alegre (PA), em 20 de Dezembro de 2016.

JOEL RIBEIRO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 007/2016

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:D8E082C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 047/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 047/2016

O Senhor Arinos de Brito Chaves, Prefeito Municipal de Monte Alegre e a Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais em cumprimento à decisão liminar da AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR – PROCESSO Nº 0011134-05.2016.814.0032, **CONVOCAR** as senhoras **JACKELINE LOPES FERREIRA**, residente e domiciliado sito à Rua Marcelino Barzão Nº 326, Bairro de Curaxi na cidade de MONTE ALEGRE - PA, Fone (93)991022201, Classificado no Concurso Público nº. 004 em 18º lugar para o cargo de **Professora de Educação Infantil e de 1ª a 5ª ano - Zona Urbana** e **ADRYA TRICIA CARDOSO BARBOSA**, residente e domiciliada sito à Rua Sete de Setembro N°283, Bairro de Cidade Alta, na cidade de MONTE ALEGRE - PA, Fone (93)991699135, Classificada no Concurso Público nº. 004 em 19º lugar para o cargo de **Professora de Educação Infantil e de 1ª a 5ª ano - Zona Urbana** a fim de se apresentarem à Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, contados a partir do recebimento desta CONVOCAÇÃO, munidas de originais e cópias da documentação exigida para tomar posse no respectivo cargo, de acordo com o **Item -2** do Edital do Concurso: - RG, CPF, Titulo de Eleitor (Comprovante da última eleição), Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino), Comprovante de Escolaridade (para os cargos que exigem escolaridade - AUTENTICADO), Comprovante de Residência, Número de Conta Corrente ou Conta Salário e Agência (se tiver), número do PIS/PASEP (se tiver), Cartão Nacional de Saúde, Telefone para Contato, Declarações e Laudos Médicos. Esclarecemos ainda, aos senhores ora convocados, que os mesmos tomaram posse *sob judice*, ante o presente ato ser originado de uma decisão com efeito liminar.

Monte Alegre (PA), em 20 de Dezembro de 2016.

JOEL RIBEIRO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 007/2016

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:AF49D90B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 948/2016

O Senhor **ARINOS DE BRITO CHAVES**, Prefeito Municipal de Monte Alegre- PA, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei N° 4.662 de 19 de Setembro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público-CP 004- Edital N° 001/2015, destinado ao provimento de cargos das categorias funcionais: **NÍVEL ALFABETIZADO**, **NÍVEL FUNDAMENTAL**, **NÍVEL MÉDIO** e **NÍVEL SUPERIOR,** cujo resultado foi homologado pelo Decreto N°177/2016 de 23 de Fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no artigo 14 da Lei Nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

DECRETA**:**

Art. 1º - Fica nomeados, nos termos do Art. 37, II da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 14 da Lei Nº 4.080 de 29 de Janeiro de 1993, para exercer o cargo da Categoria funcional de **Nível Superior- Professor Educação Infantil 1º ao 5º ano - Zona Urbana**, os classificados no concurso Público N° 004/2015, conforme relação constante do anexo deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais **a partir do dia 21 de Dezembro de 2016**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de Dezembro de 2016.

ARINOS DE BRITO CHAVES
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 948/2016

NÍVEL SUPERIOR - PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA.

18 – 015418 - JACKELINE LOPES FERREIRA
19 – 005812 - ADRYA TRICIA CARDOSO BARBOSA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de Dezembro de 2016.

ARINOS DE BRITO CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:DD2F8A58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 949/2016

O Senhor **ARINOS DE BRITO CHAVES**, Prefeito Municipal de Monte Alegre- PA, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei N° 4.662 de 19 de Setembro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público-CP 004- Edital N° 001/2015, destinado ao provimento de cargos das categorias funcionais: **NÍVEL ALFABETIZADO**, **NÍVEL FUNDAMENTAL**, **NÍVEL MÉDIO** e **NÍVEL SUPERIOR,** cujo resultado foi homologado pelo Decreto N°177/2016 de 23 de Fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no artigo 14 da Lei Nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

DECRETA**:**
Art. 1º - Fica nomeada, nos termos do Art. 37, II da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 14 da Lei Nº 4.080 de 29 de Janeiro de 1993, para exercer o cargo da Categoria funcional de **Nível Superior- Professor com Licenciatura Plena em História - Zona Urbana**, a classificada no concurso Público N° 004/2015, conforme constante do anexo deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais **a partir do dia 21 de Dezembro de 2016**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de Dezembro de 2016.

ARINOS DE BRITO CHAVES
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 949/2016

NÍVEL SUPERIOR - PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA - ZONA URBANA.

8 – 001418 - NOYANNA DA SILVA DE ASSUNCAO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de Dezembro de 2016.

ARINOS DE BRITO CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:6DB50B8A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 01/2016/PMNI AVISO

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, após prazo de recursos da prova de títulos e análise da banca avaliadora da FADESP, comunica que está afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, assim como publicado no *site* da FADESP (www.portalfadesp.org.br), o resultado final dos cargos de Professores do Concurso Público da Prefeitura.

Nova Ipixuna-PA, 20 de Dezembro de 2016

SEBASTIÃO DAMASCENA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:0F25DB6F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 731/2016

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A OUTORGAR CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ A AMARP – ASSOCIAÇÃO DE MOVELEIROS ARTESÃOS DE RONDON DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.
Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a outorgar cessão de uso do "quiosque" edificado na Praça da Paz, localizado na esquina da Avenida Marechal Rondon com a Rua Cézar Brasil, e dividido em 08 (oito) células, em favor da AMARP – Associação de Moveleiros e Artesãos de Rondon do Pará, destinado à Casa do Artesão.
Art. 2º - A cessão de que trata esta Lei se fará de forma gratuita, pelo período de 04 (quatro) anos, com o objetivo de incentivar a arte e a cultura local, como meio de preservação da identidade cultural de Rondon do Pará.
Art. 3º - Finda a cessão, o imóvel e eventuais benfeitorias se reverterão ao patrimônio do Município, independentemente do pagamento de quaisquer verbas indenizatórias.
Art. 4º - A presente cessão poderá ser revogada ou renovada por ato do Poder Executivo, com anuência do Poder Legislativo.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rondon do Pará, 19 de dezembro de 2016.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6277C566

PODER EXECUTIVO
LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2016

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONAM DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2016, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO DE RONDON DO PARÁ, NOS TERMOS DO ARTIGO 182 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DO CAPÍTULO III DA LEI Nº. 10.257/01 - ESTATUTO DA CIDADE, E DO ART. 154, CAPUT, §§ 1º E 4º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado o Art. 99 da Lei Complementar nº 003/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 99. As quadras deverão ter largura mínima de 20 m (vinte metros) e comprimento de até 300 m (trezentos metros) e serem concordadas nas esquinas por um recuo mínimo de 2,5 m (dois vírgula cinco metros) encerrando um chanfro de 3,5 (três vírgula cinco metros)."

Art. 2º - Fica alterado o inciso V do Art. 100 da Lei Complementar nº 003/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 100...*

V - O percentual de áreas destinadas às áreas verdes e espaços livres de uso público será de no mínimo 5% (cinco por cento) da gleba loteada. Os percentuais definidos nos itens III e V deverão ter no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos mesmos agrupados num mesmo lote."

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor e começa a produzir efeitos na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rondon do Pará, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:0FC1946F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0263/2016

PORTARIA Nº 0263/2016 De 19 de Dezembro de 2016.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder nos termos do Art. 114 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, a conversão em espécie de 30 (Trinta) dias de licença prêmio por assiduidade ao servidor **EDCARLOS PEREIRA DA SILVA**, matrícula 0043 na função de programador de computador, Grupo de Direção e Assessoramento - Código - CMRP –DAS – 050, referente ao quinquênio de 01/02/1998 a 01/02/2002, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira desta Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 19 de Dezembro de 2016.

DAHÚ CARLOS BURANI MACHADO
Presidente

PAULO SÉRGIO DE LIMA BATISTA

MARCELO DOS SANTOS

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:52600E4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO D.L Nº 1120001/2015

No dia 23/01/2015 foi Adjudicado e no dia 23/01/2015 foi Homologado a Dispensa de Licitação Nº 1120001/2015, Objeto A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL COM 2.542.00M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, DIVIDIDO EM 07 SALAS DE AULA REFRIGERADA, 01 (UMA) SECRETARIA, 02 (DOIS) BANHEIROS COLETIVOS, 01 COZINHA, 02 DEPÓSITOS, SITUADO À RUA PAULO FONTELES, LT-04, QD-66, SETOR ALTO BEC, NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MACÁRIO DANTAS POR 02(DOIS) ANOS. Conforme condições e local constante no termo de referência no anexo I. Vencedor: AELSON NAVARRO PETILO, no valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) total, sendo pago mensalmente a importância bruta de R$ 3.000,00 (três mil reais).

JANELMA ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:D70179D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

##ATO EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1120001/2015
PESSOA FISICA: AELSON NAVARRO PETILO
CPF sob o N º: 054.181.865-15
OBEJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL COM 2.542.00M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, DIVIDIDO EM 07 SALAS DE AULA REFRIGERADA, 01 (UMA) SECRETARIA, 02 (DOIS) BANHEIROS COLETIVOS, 01 COZINHA, 02 DEPÓSITOS, SITUADO À RUA PAULO FONTELES, LT-04, QD-66, SETOR ALTO BEC, NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MACÁRIO DANTAS POR 02(DOIS) ANOS.
VALOR: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) total, sendo pago mensalmente a importância bruta de R$ 3.000,00 (três mil reais), a ser

pago até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subseqüente ao vencido.
VIGENCIA: A partir da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2016.
DATA E ASSINATURA: 26 de janeiro de 2015.
SEGNATÁRIOS: JORGE BARROS DE ALENCAR – Prefeito Municipal (Contratante).

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:C4A3BF01

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO - SRP - 038 - 2016 - PROTESES - SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO – SRP nº 038/2016/SAÚDE. *Considerando o resultado obtido na presente Licitação. O Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para* ***CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS,*** *destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, para distribuição gratuita à pacientes usuários do SUS, atendidos no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), neste Município de Xinguara – Pará. Objeto da licitação em questão, em favor das firmas:* ***LOPES & SILVA LABORATÓRIO DENTÁRIO LTDA.*** *Estabelecida à Avenida Guarantã, nº 230, Setor Umuarama, Redenção - Pará, inscrita no CNPJ nº. 11.320.440/0001-42, com o LOTE: Nº 01 (ÚNICO), no valor de R$ 352.000,00 (Trezentos E Cinquenta E Dois Mil Reais).*

Xinguara - PA, 25 de novembro de 2016.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:E15F0F4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
T. HO,MOLOGAÇÃO - PREGÃO - SRP - 038 - 2016 - PROTESES - SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 077/2016/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 038/2016/FMS

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS,** destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, para distribuição gratuita à pacientes usuários do SUS, atendidos no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), neste Município de Xinguara – Pará.

FIRMA VENCEDORA:

LOPES & SILVA LABORATÓRIO DENTÁRIO LTDA. Estabelecida à Avenida Guarantã, nº 230, Setor Umuarama, Redenção - Pará, inscrita no CNPJ nº. 11.320.440/0001-42, com o LOTE: Nº 01 (ÚNICO), no valor de R$ 352.000,00 (Trezentos E Cinquenta E Dois Mil Reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO – SRP nº 038/2016/SAÚDE,** apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 5 de dezembro de 2016.

JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:696BC7AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO - SRP - SERV. HOTÉIS - PMX

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO – SRP nº 047/2016/PMX. *Considerando o resultado obtido na presente Licitação. O Registro de preços para compra futura de serviços de hospedagem e hotelaria (diárias com café da manhã), visando atender a demanda anual desta municipalidade, destinada a pessoal a serviços da Administração Geral deste Município de Xinguara - Pará. Objeto da licitação em questão, em favor das firmas:* ***Nº 2 – BRAVOS PALACE HOTEL - ME,*** *estabelecida na Avenida Amazonas, nº 105, Centro, Xinguara/PA, s/nº, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.256.312/0001-59, com o LOTE Nº 3, no valor de R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).* ***Nº 3 - VICENTE DE PAULA ROCHA-ME.*** *Estabelecida na Rua Gorotira, nº 108, Setor Itamaraty, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 04.951.031/0001-89, com os LOTES: Nº 1, no valor de R$ 25.412,50 (vinte e cinco mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos) e nº 2, no valor de R$ 92.493,10 (noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e dez centavos).*

Xinguara - PA, 25 de novembro de 2016.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:766A6A1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
T. HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO - SRP - 047 - 2016 - SERV. HOTÉIS - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 091/2016/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 047/2016/PMX

OBJETO: Registro de preços para compra futura de serviços de hospedagem e hotelaria (diárias com café da manhã), visando atender a demanda anual desta municipalidade, destinada a pessoal a serviços da Administração Geral deste Município de Xinguara - Pará.

FIRMAS VENCEDORAS:

BRAVOS PALACE HOTEL - ME, estabelecida na Avenida Amazonas, nº 105, Centro, Xinguara/PA, s/nº, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.256.312/0001-59, com o LOTE Nº 3, no valor de R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

VICENTE DE PAULA ROCHA-ME. Estabelecida na Rua Gorotira, nº 108, Setor Itamaraty, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 04.951.031/0001-89, com os LOTES: Nº 1, no valor de R$ 25.412,50 (vinte e cinco mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos) e nº 2, no valor de R$ 92.493,10 (noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e dez centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO – SRP nº 047/2016/PMX,** apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 5 de dezembro de 2016.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:E9089969

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO - SRP 048 - 2016 - GRAMAS - PMX

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO – SRP nº 048/2016/PMX. *Considerando o resultado obtido na presente Licitação. O Registro de preços para compra futura de* ***GRAMAS E PALMEIRAS DIVERSAS,*** *Para a* ***Administração Geral,*** *destinados à jardinagens de praças e vias urbanas, na sede e nos Distritos deste Município de Xinguara – Pará. Objeto da licitação em questão, em favor da firma:* ***Nº. 1 – J. L. WITECK - ME.*** *estabelecida na Rua Borba Gato, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, Inscrita no CNPJ nº 17.756.635/0001-16, com os LOTES: Nº 1, no valor de R$ 107.640,00 (cento e sete mil, seiscentos e quarenta reais); 2, no valor de R$ 8.499,70 (oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos); 3, no valor de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); 4, no valor de R$ 16.899,30 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta centavos); 5, no valor de R$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais); 6, no valor de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais); 7, no valor de R$ 6.440,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta reais); 8, no valor de R$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais); 9, no valor de R$ 2.949,80 (dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos); 10, no valor de R$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais); 11, no valor de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais); 12, no valor de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais); 13, no valor de R$ 4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais); 14, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais); 15, no valor de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), e, 16, no valor de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).*

Xinguara - PA, 25 de novembro de 2016.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:BEE3015E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
T. HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO - SRP - 048 - 2016 - GRAMAS - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 092/2016/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 048/2016/PMX

OBJETO: Registro de preços para compra futura de **GRAMAS E PALMEIRAS DIVERSAS,** Para a Administração Geral, destinados à jardinagens de praças e vias urbanas, na sede e nos Distritos deste Município de Xinguara – Pará.

FIRMA VENCEDORA:

J. L. WITECK - ME. estabelecida na Rua Borba Gato, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, Inscrita no CNPJ nº 17.756.635/0001-16, com os LOTES: Nº 1, no valor de R$ 107.640,00 (cento e sete mil, seiscentos e quarenta reais); 2, no valor de R$ 8.499,70 (oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos); 3, no valor de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); 4, no valor de R$ 16.899,30 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta centavos); 5, no valor de R$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais); 6, no valor de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais); 7, no valor de R$ 6.440,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta reais); 8, no valor de R$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais); 9, no valor de R$ 2.949,80 (dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos); 10, no valor de R$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais); 11, no valor de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais); 12, no valor de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais); 13, no valor de R$ 4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais); 14, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais); 15, no valor de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), e, 16, no valor de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO – SRP nº 048/2016/PMX,** apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 5 de dezembro de 2016.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:B950E64A

